



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA n° 038/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**Revoga – Se a Portaria n° 020/2024,  
que Exonera a Conselheira Tutelar e  
Da Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **REVOGA – SE**, a Portaria N°. 020/2024, De, 10 DE JANEIRO DE 2024, de Exoneração da Senhora **MARCILENE CARVALHO DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° \*\*\*.872.811-\*\*, cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2024.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**